



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 07/2023

PROMOVENTE: Ver. Aquiles Pires

ASSUNTO: “Institui o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no âmbito do Município de Sant’Ana do Livramento.”

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que “Institui o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no âmbito do Município de Sant’Ana do Livramento.”

Tendo em vista Emenda Supressiva juntada na folha 35, a fim de atender apontamento da Procuradoria desta Casa, retirando os artigos 5º e 6º do PL, adequando o projeto aos parâmetros da legalidade, opino pela TRAMITAÇÃO, já que CONSTITUCIONAL.

Câmara Municipal de Sant’Ana do Livramento, 22 de março de 2023.


Vereadora Maria Helena Duarte